

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 079/2026–GAB/IPMB – CLÉO AMAURI CAMARA PAES**

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor: **CLÉO AMAURI CÂMARA PAES**, matrícula nº 60415, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial-DAPP, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:

- a) O primeiro período de férias será de **27 de maio de 2026 a 10 de junho de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
- b) O segundo período de férias será de **5 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de abril de 2026.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:587B3F55**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/05/2026. Edição 3997  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>